



‘ **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**

48ª Reunião Ordinária - 19/07/2023

Aos Dezenove de Julho de 2023, às 10h10, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **48ª Reunião Ordinária** do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sra. Veruska Ticiano Franklin Carvalho. A secretária executiva apresentou as justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Com a palavra a Secretária Veruska fez a leitura da pauta, sendo retirado o item que trata de recurso de Autuação no Processo OS nº 60.405/2020 pois o recorrente não respondeu ao e-mail enviado. Será encaminhada segunda e última convocação e a mesma foi aprovada. Foi enviada a Ata da 47ª Reunião Ordinária por e-mail e a mesma foi aprovada. Iniciamos com a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, a técnica Eliane apresentou a manifestação favorável ao processo OS nº 9.430/2022 - DELP Beneficiamento de Papéis e Filmes EIRELE que trata de solicitação de Licença Prévia, Instalação e Operação e a Manifestação Ambiental **desfavorável** no processo SISGEP 230412013937600 - Gerivan de Jesus Mota, conforme Parecer Técnico DLPR nº 107/2023. Ao final da apresentação e debate sobre os processos, os membros do Condemas deliberaram de forma favorável à aprovação da **Resolução nº 184/2023**. Com relação aos processos de árvores isoladas, os mesmos foram deliberados no sistema Su@ Parnaíba e aprovada a **Resolução nº 186/2023**. Em seguida, na **Câmara Técnica de Saneamento Básico**, a técnica Beatriz fez a apresentação da Prestação de Contas do contrato 01/2020 do 3º período, que compreende de Maio de 2022 até Abril de 2023 e que trata dos repasses realizados com a cooperativa Avemare. Após dúvidas e esclarecimentos, os conselheiros do Condemas deliberaram de forma favorável à aprovação da **Resolução nº 183/2023**. Com a palavra a secretária Veruska fez a leitura da Minuta de Lei sobre Licenciamento Ambiental que dispõe sobre os procedimentos a serem seguidos para o licenciamento e a fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Município e após debates e sugestões, serão feitas várias adequações e foi aprovada a **Resolução nº 187/2023 com o anexo único da minuta de Lei**.



Em seguida, com a palavra o técnico Daniel fez a apresentação do Parecer Técnico elaborado no processo de REURB-S denominado Vale do Tangará, sendo que manifesta-se de forma **desfavorável** à aprovação ambiental do referido processo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S denominado Vale do Tangará conforme processo SISGEP 230207011238300. O processo está vinculado ao Parecer Técnico DLPB nº 07/2023. Após debates e questionamentos, com um voto contrário, foi aprovada a **Resolução nº 185/2023**. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Veruska Carvalho, que presidiu.


Veruska Ticianá Franklin Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do CONDEMAS


Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS